



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0265/2024

De 07/10/2024

DISPENSA DO SERVIÇO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL RAYSSA KLOCZKO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/97;

CONSIDERANDO a certidão fornecida pelo juízo da 153ª Zona Eleitoral/PR, dando conta que o respectivo servidor participou do treinamento dos mesários e trabalhou no 1º turno das eleições municipais;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/1997, dispõe sobre a dispensa ao serviço em dobro dos dias de serviços prestados, além do abono da falta no dia dos trabalhos eleitorais;

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar do serviço a Servidora Pública Municipal **RAYSSA KLOCZKO**, nos dias 07, 08, 09 e 10/10/2024 nos termos acima mencionado.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.